



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 403/2017

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**PROFESSORA SILVANA - PTB e VEREADORES**

**ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Estevam Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, Senhora Edinainha Turra, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, **versando sobre a necessidade de instalação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA no Município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a Segurança do Trabalho começa no trabalhador. Daí a necessidade de informá-lo e treiná-lo através de cursos, palestras e textos elucidativos;

Considerando que a CIPA tem como objetivo fundamental a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;

Considerando que algumas das contribuições da CIPA são:

- Identificar os riscos do processo de trabalho;
- Estabelecer um plano de trabalho de cunho preventivo;
- Participar da implementação, controle e avaliação de tais medidas, segundo prioridades estabelecidas;
- Realizar inspeções de segurança nos ambientes de trabalho;
- Divulgar aos demais trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Participar das discussões promovidas pelo empregador para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho, no contexto de segurança e saúde dos trabalhadores.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que desta forma estaremos dando melhores condições de trabalho ao servidor, o que resultará em melhor qualidade na prestação de serviços, pois o servidor trabalhará com melhor auto-estima, pelo cuidado que o gestor está demonstrando com ele e pelas condições de trabalho e de saúde que terá;

Considerando que muitos servidores usufruem de licenças saúde e acidente pela falta de condições adequadas de trabalho, o que gera prejuízos tanto para os cofres públicos como para o cidadão que se utilizam dos serviços públicos;


Considerando que esta é uma reivindicação dos servidores públicos municipais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2017.

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB